

DO VOTO: "Restou devidamente demonstrado que as Delegadas de Polícia Dra. Larissa Franco Serpa, Dra. Glauca Fernanda Valério e Dra. Patrícia Peixoto Abranches possuem capacidade laborativa acima da média, bem como o perfil profissiográfico das mesmas atende perfeitamente a demanda reprimida das unidades policiais. Isto posto, meu voto é favorável à remoção ex-officio, nos termos do art.81, inciso I e art. 84, parágrafo único da Lei Complementar nº 114/05".

DECISÃO: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima, deliberou o Conselho Superior, em votação, por maioria, acolhendo o voto do relator, pelo DEFERIMENTO das remoções.

Campo Grande, 08 de abril de 2021.

Adriano Garcia Geraldo
Delegado de Polícia
Presidente do Conselho Superior da Polícia Civil

APOSTILA DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA DE MATO GROSSO DO SUL

Nas Portarias "P" DGPC/MS nºs 192 e 193, de 16 de março de 2021, publicadas no Diário Oficial Eletrônico n. 10.441, de 17 de março de 2021, páginas 132 e 133, foi feita a seguinte apostila:

ONDE CONSTA: "... matrícula nº 474650023..."

PASSE A CONSTAR: "... matrícula nº 40040024..."

Campo Grande, MS, 08 de abril de 2021.

ADRIANO GARCIA GERALDO
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

APOSTILA DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA DE MATO GROSSO DO SUL

Nas Portarias "P" DGPC/MS nºs 194,195 e 196, de 16 de março de 2021, publicadas no Diário Oficial Eletrônico n. 10.441, de 17 de março de 2021, página 133, foi feita a seguinte apostila:

ONDE CONSTA: "... matrícula nº 474650023..."

PASSE A CONSTAR: "... matrícula nº 70495025..."

Campo Grande, MS, 08 de abril de 2021.

ADRIANO GARCIA GERALDO
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Republica-se por ter constado com incorreção no original publicado no Diário Oficial Eletrônico nº 10.467, de 07 de abril de 2021.

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 244, DE 06 DE ABRIL DE 2021.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **EVANDRO LUIZ BANHETI CORREDATO**, Delegado de Polícia, Classe Especial, matrícula nº 110553022, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente do Departamento de Recursos e Apoio Policial/MS, no período de 04 a 30 de abril de 2021, em razão de gozo de férias de Jairo Carlos Mendes.

Campo Grande, MS, 06 de abril de 2021.

ADRIANO GARCIA GERALDO
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 249, DE 08 DE ABRIL DE 2021.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o parecer contido na Deliberação do Conselho Superior da Polícia Civil/MS nº